

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-07697/2022

Despacho DG nº 622/2023

Trata-se da análise da classificação de proposta efetuada pelo Apoio de Aquisições Públicas, destinada à contratação de Psicólogo, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, e credenciado junto à Polícia Federal, para realizar avaliação de aptidão psicológica em agentes do Polícia Judiciária deste Regional, objetivando a concessão de porte de arma de fogo.

A SOF informa nos docs. 10/11 que a disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A DIVAJ por meio de Parecer nos docs. 35/36, sugere a homologação dos procedimentos de seleção de melhor proposta e propõe a adjudicação dos encargos contratuais a Sra. CLAUDIA REGINA R DA S. SANTOS, conforme proposta doc. 32, e sua contratação com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, por Dispensa de Licitação.

Isso posto, com fundamento no Parecer DIVAJ constante nos docs. 35/36, e considerando ainda a existência de previsão de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa (docs. 10/11), reconheço a Dispensa de Licitação identificada no presente protocolo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, no valor proposto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Sra. CLAUDIA REGINA R DA S. SANTOS.

Ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral para a confecção e publicação do extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho em favor da Sra. CLAUDIA REGINA R DA S. SANTOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial constante no doc. 32, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, à Divisão de Polícia para acompanhamento da execução do objeto e demais providências pertinentes.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds